

*Artigo

QUANDO A ADMINISTRAÇÃO TEM RESPONSABILIDADE SOBRE OS ESTRAGOS EM UM VEÍCULO

Por vezes, é comum em nosso dia-a-dia acontecerem acidente de trânsito, envolvendo os mais diversos veículos, seja eles sozinhos em vias, entre dois ou até com mais envolvidos, no caso de engavetamentos.

Muitos deles ocorrem por imprudência, imperícia e negligencia da ação humana, que consistem em ato precipitado e sem cautela, inaptidão (no caso daqueles que não possuem CNH) e a falta de cuidado ou desleixo de alguns motoristas. Estes tipos de acidente, com este fato gerador tem apenas responsabilidade daqueles que os causaram, sem a possibilidade ou dever do Estado perante as tais situações.

Acontece que também existe a possibilidade dos acidentes terem ocorrido em resultado de algum problema na via em que trafegavam, por exemplo, um buraco.

Este tipo de situação não pode ser associada ao condutor, afinal nenhuma ação do mesmo foi o fato gerador para o resultado final do dano material ou algo que tenha ocorrido diante a infelicidade no caso específico.

Quando um acidente é causado por algum defeito ou problema na pavimentação, seja ele um buraco, falta de sinalização, ou qualquer outro fator que resultou em prejuízo (físico/material/moral), quem administra é o responsável, ou seja, pela omissão e falta de cuidado do Estado ou Município o dano é passível de indenização.

Mas isso deve ser feito com cuidado, afinal não é por um pequeno buraco que surgiu na sua rua ontem que a Administração já entra como polo passivo de uma ação indenizatória, para isto ocorrer corretamente, deve ser feita uma análise, considerando o período de que o buraco ou falta da devida sinalização já estava naquele local, para que se verifique de fato que o responsável teve o tempo hábil para o concerto e não o fez.

Além disso, na própria legislação está prevista a responsabilidade do órgão público nesses casos, como verificasse no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 1º, parágrafo 3º que segue abaixo:

Art. 1º

(...)

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

Assim, realizado o devido trâmite, o município, o governo Estadual e até mesmo o governo Federal, dependente de quem é o responsável pela rota onde aconteceu o fato, fica atribuída à responsabilidade diante da falha na prestação do serviço.

Sendo importante, que caso aqueles que estão envolvidos nos prejuízos, além de Boletim de Ocorrência, devem ter cuidado em juntar indícios e provas para a fundamentação, como fotos, testemunhas, orçamentos, entre outros.

Nem todo o acidente de trânsito tem como ser evitado, por vezes em um lapso de segundo eles acontecem, que nem sempre estão em nosso controle e mesmo que tenhamos cuidado, estamos sujeitos a adversidades.

A coerência e consciência na maneira em que se conduz um veículo é algo de grande importância em uma direção cautelosa, já que é algo recomendado e ensinado quando ainda estamos sendo instruídos como futuros habilitados, onde se aplica os preceitos da direção defensiva e pode fazer a diferença para evitar esse tipo de situação.

Porém, caso que por um acontecimento desastroso você seja vítima em um caso desses, tenha ciência dos seus direitos e busque junto a um profissional habilitado uma devida orientação, sendo que é sempre importante mencionar que no caso de vítimas com ferimentos possuímos o direito do seguro DPVAT obrigatoriamente pago por todo proprietário de veículo que está à disposição da sociedade.

Alice Cazzuni Defant
Bel. em Direito

*Curtas

Sarau Cultural nesta quinta

A comunidade sul-riograndense em Tangará da Serra e seus conterrâneos estão vivendo gloriosos dias neste mês de setembro, pois justamente é nele em que as tradições e cultura do povo gaúcho são ressaltadas. As atividades dedicadas a eles iniciaram com a realização de mais uma edição da Semana Farroupilha, realizada pelo CTG Aliança da Serra entre os dias 13 a 20 de setembro e seguiu também com Literatura Viva, da Atec, que durante dois dias homenageou os gaúchos, através do poeta Mário Quintana. E agora, nesta quinta-feira, 28, para fechar com chave de ouro as comemorações ao Dia do Gaúcho – lembrado todo dia 20 de setembro – o Departamento de Cultura de Tangará da Serra promoverá mais uma edição do Sarau Cultural. Este, segundo o coordenador cultural, Anselmo Parabá, terá diversas apresentações, entre elas do CTG Aliança da Serra, abertura da Sala de Memória, exposições, entre muitas outras coisas, especialmente dedicados aos gaúchos. O evento ocorrerá no Centro Cultural, a partir das 19h30.



Doação de órgãos

O Brasil registrou o maior número de doadores de órgãos da história. No primeiro semestre deste ano, 1.662 famílias que perderam parentes próximos autorizaram a doação de órgãos, 16% mais que no mesmo período do ano passado. Contudo, o Ministério da Saúde alerta para o alto índice de recusas: 43% das famílias ainda dizem não.

Campanha

Diante desse grande número de recusas, o Governo Federal lançou ontem a campanha “Família, quem você ama pode salvar vidas”. “A campanha visa sensibilizar que cada vez mais famílias autorizem a doação de órgãos, dando uma nova oportunidade de viver para outras pessoas”, ressaltou o ministro da Saúde, Ricardo Barros.

Transplantes I

Com o aumento no número de doadores, foram realizados 12.086 transplantes no primeiro semestre deste ano, um recorde. Se o ritmo for mantido até o fim do ano, o Brasil deve registrar um crescimento de 27% nos transplantes entre 2010 e 2017, ultrapassando 26,7 mil cirurgias – o que seria o maior número anual.

Transplantes II

Entre os transplantes mais comuns, destacam-se os de córnea, rim, fígado, coração e pulmão. Os transplantes de fígado tiveram aumento, com total de 2.928 cirurgias. Rim registrou a marca de 2.928 cirurgias; seguido de córnea, 7.865 cirurgias. Coração, um dos mais complexos, também registrou crescimento, chegando a 172 cirurgias.

*Bastidores da Política

Cancelou

O governador de Mato Grosso, Pedro Taques (PSDB), cancelou uma viagem a Brasília depois da Operação Esdras, deflagrada pela Polícia Civil para prender os secretários estaduais de Justiça e Direitos Humanos e de Segurança Pública, Airton Siqueira e Rogers Jarbas, e do ex-chefe da Casa Civil, Paulo Taques.

Substituição

Diante da prisão, o delegado da Polícia Civil Fausto Freitas foi convidado por Pedro Taques a assumir interinamente a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh). Fausto substitui o coronel Airton Siqueira, preso preventivamente sob acusação de atrapaalhar a Justiça no âmbito do escândalo dos grampos ilegais.

Operação Esdras

A Operação Esdras busca cumprir oito mandados de prisão, 15 mandados de busca e apreensão e um mandado de condução coercitiva, em Cuiabá e em Várzea Grande, na região metropolitana da capital. As prisões e busca e apreensão foram decretadas a pedido da delegada Ana Cristina Feldner, que investiga o esquema dos grampos.

Presos

O juiz Wladys Roberto determinou, durante audiência de custódia, que Paulo Taques e o secretário afastado Rogers Jarbas permaneçam presos no Centro de Custódia da Capital. Além deles, o empresário José Marilson, a esposa do coronel Evandro Lesco também foram encaminhados para a mesma unidade prisional.

Cassada

A vereadora Patrícia Paiva Alencar (PSD), de São Félix do Araguaia, teve o mandato cassado pela Justiça Eleitoral por compra de votos, na eleição de 2016, que a reelegeu ao cargo. A decisão do juiz Ivan Lúcio Amarante. De acordo com a decisão, a vereadora pegou alguns cheques emprestados para acertar “acordos políticos”.

Compra de votos

Os cheques foram entregues a pessoas que trabalharam como cabos eleitorais na campanha dela. Os valores dos cheques, que, segundo a Justiça Eleitoral, foram dados aos eleitores, variam de R\$ 100 a R\$ 1,8 mil. O magistrado ainda determinou multa de R\$ 25 mil à parlamentar e a convocação do primeiro suplente.

Ajuda

Os advogados Ricardo Spinelli e Ocimar Carneiro de Campos, alvos de mais um desdobramento da Operação Ararath da Polícia Federal, são acusados de terem ajudado o deputado estadual Gilmar Fabris (PSD) a ocultar documentos de interesse da investigação que estavam guardados em uma maleta.

Mais

A acusação consta na decisão do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que autorizou o cumprimento de mandados de busca e apreensão nas residências e escritórios dos advogados. Fabris foi preso no último dia 15, um dia após a deflagração da 12ª fase da Ararath, denominada Malebolge, acusado de ocultação de provas.

Meraldo Sá assume vaga de Gilmar Fabris